

Resolução nº 16-2013

Reunião da Comissão de Corridas em **11/12/2013**.

Resoluções:

- a) Multar em R\$ 200,00 o jóquei A P Oliverira por ter se apresentado com atraso para a realização do exame médico;
- b) Multar em R\$ 200,00 o jóquei M Pereira por ter se apresentado com excesso de peso para conduzir BARAC FOR ME AD no 1º páreo do dia 07/12/2013;
- c) Multar em R\$ 200,00 o jóquei E B Melo por ter se apresentado com excesso de peso para conduzir THE CONTENDER no 3º páreo do dia 07/12/2013;
- d) Multar em R\$ 100,00 o jóquei P Santos por ter perdido o chicote durante o percurso do 1º páreo do dia 07/12/2013;
- e) Advertir o jóquei A Silva, alertando-o para o fato de que o “Recinto dos Jóqueis” é de exclusividade dos jóqueis, não sendo permitida a presença feminina no local;
- f) Declarar o animal JAKE GOLD, vencedor do 5º páreo do dia 07/12/2013, por ter cumprido o que determina o art. 147 do Código Nacional de Corridas, fazendo jus ao prêmio integral do páreo;
- g) Validar a decisão da Comissão de Corridas na desclassificação do animal NADAL MAGIC no 5º páreo do dia 07/12/2013, em razão de se enquadrar no item “c” da Resolução 08/2011 do apêndice ao Código Nacional de Corridas:

Sorocaba, 12 de Dezembro de 2013.

COMISSÃO DE CORRIDAS